



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 579/2013

São Luís, 6 de junho de 2013.

Compilado a partir das alterações promovidas pela [Portaria GP nº 663, de 26 de junho de 2013](#), pela [Portaria GP nº 1053, de 5 de setembro de 2013](#), pela [Portaria GP nº 1256, de 4 de outubro de 2013](#) e pela [Portaria 1356, de 25 de outubro de 2013](#))

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 2686/2013,

CONSIDERANDO o teor do Memo CML 019/2013 da Coordenadoria de Material e Logística, constante do doc. nº 1 do PA nº 2686/2013,

R E S O L V E

1-Designar os servidores DANÚZIO FERREIRA NETO SEGUNDO, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais.; AGNALDO RAYOL SOARES PINHEIRO, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais; PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA, lotado no Setor de Portaria do Fórum Astolfo Serra; CECÍLIO LOBO MENDES, lotado no Centro de Memória e Cultura (membro suplente) para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE INVENTÁRIO dos bens deste Tribunal, referente ao exercício de 2013, de forma a comprovar os respectivos saldos de balanços, assim como conferir “in loco” os itens patrimoniais pertencentes a este Regional, promovendo a atualização dos respectivos Termos de Responsabilidade.(Alterado pela [Portaria GP nº 663, de 26 de junho de 2013](#))

2-Determinar que a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicações proceda à atualização do Programa de Inventário.

3-Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, compreendido entre os meses de junho a setembro. (Ampliado por 30 dias pela [Portaria GP nº 1053, de 5 de setembro de 2013](#), por mais 15 dias pela [Portaria GP nº 1256, de 4 de outubro de 2013](#) e por mais 15 dias [pela Portaria 1356, de 25 de outubro de 2013](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO